DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAREÍ

Conforme Lei Municipal nº 772, de 26 de dezembro de 2018

www.guarei.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

Sexta-feira, 15 de março de 2024 **Ano VI | Edição nº 824** **Página 1 de 14**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Ratificação 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guareí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guareí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guarei.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guareí
CNPJ 46.634.267/0001-31
Rua Profª Ana Cândida Rolim, 46
Telefone: (15) 3258-8300
Site: www.guarei.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

Câmara Municipal de Guareí
CNPJ 58.977.166/0001-42
Praça Cel. Anibal Castanho, 100
Telefone: (15) 3258 -1376
Site: www.camaraguarei.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guareí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guarei.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 79/2024
DISPENSA Nº 77/2024
TERMO DE RATIFICAÇÃO

JOSÉ AMADEU DE BARROS, Prefeito Municipal de Guareí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais RATIFICO, a decisão da Comissão Municipal de Licitação, exarada no processo em epigrafe, referente à Dispensa por Justificativa para a contratação de empresa para prestação de serviços de segurança desarmada para o evento de festividades de Emancipação Político Administrativo do Município de Guareí, em favor da empresa:

TELO SEGURANÇAS LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.609.177/0001-89, com endereço na Rua Dr. Julio Prestes, nº 707, Bairro Vila Ana Maria em Sarapuí, Estado de São Paulo.

Valor Contratado: R$ 5.985,00 (cinco mil e novecentos e oitenta e cinco reais).

Guareí – SP, 14 de março de 2024.

JOSÉ AMADEU DE BARROS - Prefeito Municipal

.....

Outros Atos

DESPACHO DO GABINETE Nº. 004/2024
Ref.: Sindicância Administrativa nº 003/2024
*Interessado:***Mário Alberto Sanson**

Através da Portaria nº 11/2024, foi instaurada a Sindicância Administrativa nº 003/2024, que tramitou na sede da Prefeitura deste Município, visando apurar supostas prática de condutas descritas nos incisos V, XV e XIX do artigo 43 da Lei Complementar Municipal nº. 54/2023 em desfavor ao senhor Mário Alberto Sanson, Engenheiro Civil pertencente ao quadro de funcionários efetivos desta municipalidade.

A referida portaria nomeou a comissão responsável da Sindicância Administrativa para realizar as devidas apurações, sendo que concluiu seus trabalhos, encaminhando o relatório final para julgamento.

Deste modo, no exercício das atribuições a mim conferidas pela Lei Complementar nº. 54/2023, considerando os documentos colhidos nos autos, que fundamentam as razões de convencimento, conforme sugerido pelo Relatório Final expedido pela Douta Comissão e confirmado pela Assessoria de Gabinete, **DESPACHO FAVORÁVEL** ao **ARQUIVAMENTO** do procedimento.

Prefeitura Municipal de Guareí, 12 de março de 2024.

_____
JOSÉ AMADEU DE BARROS
Prefeito Municipal de Guareí

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREÍ
Estado de São Paulo

COMUNICADO Nº 01 – HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
(RELAÇÃO DE CANDIDATOS EFETIVAMENTE INSCRITOS)
PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 01/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREÍ**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público o **Comunicado de Homologação das Inscrições (relação de candidatos efetivamente inscritos)** do **Processo Seletivo – Edital nº 01/2024**.

O candidato cujo nome e cargo não constar na listagem de Homologação das Inscrições poderá interpor recurso, nos dias **18 e 19 de março de 2024**.

Em caso de interposição de recurso o candidato deverá acessar no *site* do **INSTITUTO MAIS (*www.institutomais.org.br*)** e clicar no *link* "**Meus Concursos**", digitando o seu CPF e sua senha de acesso, e seguir as instruções ali contidas.

O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado e conter o nome do Processo Seletivo, função, nome do candidato, endereço eletrônico e o seu questionamento.

Não serão aceitos recursos interpostos por correspondência (SEDEX, AR, telegrama etc.), *e-mail*, via Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC ou outro meio que não especificado no **Edital nº 01/2024**.

A decisão do "Deferimento" ou "Indeferimento" de recurso será dado a conhecer coletivamente e por meio de publicação no site do **Instituto Mais (www.institutomais.org.br)**, **na data provável de 22 de março de 2024,** bem como as respostas aos recursos, serão encaminhadas diretamente aos candidatos.

O **Edital de Convocação para as Provas Objetivas,** em que constará a relação dos candidatos que realizarão as Provas, com a confirmação da data, horário e local, será divulgado nos *sites* do **INSTITUTO MAIS (*www.institutomais.org.br*)** e da **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREÍ/SP (www.guarei.sp.gov.br)**, bem como divulgado **Diário Oficial do Município de Guareí**, na data provável de **15 de março de 2024**.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos contidos no **Edital nº 01/2024**, do Processo Seletivo.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedida o presente Comunicado.

Guareí/SP, 15 de março de 2024.

JOSÉ AMADEU DE BARROS
Prefeito Municipal

REALIZAÇÃO:

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS
RELAÇÃO DE CANDIDATOS EFETIVAMENTE INSCRITOS
ORDEM ALFABÉTICA/FUNÇÃO

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	*FUNÇÃO*	*DOCUMENTO*
ADRIANA MENDES FERMINO	AUXILIAR EDUCACIONAL - ADE	432.***.***-**
ANA LEME DE OIVEIRA ANDRADE MOMBERG	AUXILIAR EDUCACIONAL - ADE	316.***.***-**
ANA PAULA MOMBERG TELES DE MORAES	AUXILIAR EDUCACIONAL - ADE	385.***.***-**
ANA PAULA VIRGILIO DE OLIVEIRA	AUXILIAR EDUCACIONAL - ADE	225.***.***-**
BRUNA MARIANO FERNANDES	AUXILIAR EDUCACIONAL - ADE	441.***.***-**
BRUNA VANESSA ARANTES	AUXILIAR EDUCACIONAL - ADE	462.***.***-**
CAMILA FIGUEIREDO TOMÉ	AUXILIAR EDUCACIONAL - ADE	455.***.***-**
CLAUDIA SOARES	AUXILIAR EDUCACIONAL - ADE	114.***.***-**
ELIZABETE DE BARROS MORAIS CARDOSO	AUXILIAR EDUCACIONAL - ADE	198.***.***-**
ELIZANGELA RODRIGUES AMARAL	AUXILIAR EDUCACIONAL - ADE	283.***.***-**
ERICA TELES PESCHEL RODRIGUES	AUXILIAR EDUCACIONAL - ADE	370.***.***-**
GABRIELA RENATA DA COSTA	AUXILIAR EDUCACIONAL - ADE	402.***.***-**
JANAINA DE CAMPOS	AUXILIAR EDUCACIONAL - ADE	304.***.***-**
JENIFFER APARECIDA DE GOES	AUXILIAR EDUCACIONAL - ADE	453.***.***-**
KAUYSE CRISTINA COELHO DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – INGLÊS	444.***.***-**
LARISSA DOS SANTOS VIEIRA	AUXILIAR EDUCACIONAL - ADE	473.***.***-**
LUCIA ANTONIA DE ARAUJO DORO	DIRETOR DE ESCOLA	100.***.***-**
LUMA CELI CRISTINI BARROS LIMA DA COSTA	AUXILIAR EDUCACIONAL - ADE	383.***.***-**
MARIA REGINA DE OLIVEIRA RODRIGUES	DIRETOR DE ESCOLA	057.***.***-**
MARIA RENATA MORAES	AUXILIAR EDUCACIONAL - ADE	456.***.***-**
MARIA VERONICA DA SILVA LEITE	AUXILIAR EDUCACIONAL - ADE	480.***.***-**
MICHELE APARECIDA XAVIER DA SILVA PALMEIRA	AUXILIAR EDUCACIONAL - ADE	448.***.***-**
MICHELE MAXIMO PARISE	AUXILIAR EDUCACIONAL - ADE	292.***.***-**
MONIZE DA SILVA TELES SOARES	AUXILIAR EDUCACIONAL - ADE	429.***.***-**
OSVALDO DONIZETTI BENTO HENRIQUE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – INGLÊS	059.***.***-**
PEDRILHA APARECIDA DOS SANTOS GALVÃO MOMBERG	AUXILIAR EDUCACIONAL - ADE	051.***.***-**
RONALDO VELOSO SILVA	AUXILIAR EDUCACIONAL - ADE	345.***.***-**
SUZIMARI TELES DE OLIVEIRA DA MOTA	AUXILIAR EDUCACIONAL - ADE	340.***.***-**
TACIELE REGINA BRAZ	AUXILIAR EDUCACIONAL - ADE	456.***.***-**
TEREZINHA DE JESUS SOARES DE BARROS	DIRETOR DE ESCOLA	026.***.***-**
VANESSA APARECIDA MARIANO MARTINS	DIRETOR DE ESCOLA	425.***.***-**
VILMA APARECIDA DE CAMPOS INDZEICZAK	AUXILIAR EDUCACIONAL - ADE	432.***.***-**
ZENAIDE DE SOUZA PINTO	AUXILIAR EDUCACIONAL - ADE	402.***.***-**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREÍ
Estado de São Paulo

COMUNICADO Nº 02 – DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES
(CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD, EXERCERAM FUNÇÃO DE JURADO OU SOLICITARAM ATENDIMENTO ESPECIALIZADO PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS)
PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 01/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREÍ**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público o Comunicado de Deferimento e Indeferimento das Inscrições (candidatos que se declararam Pessoa com Deficiência – PCD, exerceram função de Jurado ou solicitaram atendimento especializado para realização das provas) do **Processo Seletivo – Edital nº 01/2024**.

Contra o indeferimento das inscrições caberá recurso, nos dias **18 e 19 de março de 2024**.

Não será permitido o envio de documentos, quando da interposição do recurso da solicitação de inscritos como Pessoas com Deficiência ou de candidatos com Solicitação de Atendimento Especial ou candidatos com Função de Jurado.

O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado e conter o nome do Processo Seletivo, função, nome do candidato, endereço eletrônico e o seu questionamento.

Não serão aceitos recursos interpostos por correspondência (SEDEX, AR, telegrama etc.), *e-mail*, via Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC ou outro meio que não especificado no **Edital nº 01/2024**.

A decisão do "Deferimento" ou "Indeferimento" de recurso será dado a conhecer coletivamente e por meio de publicação no site do **Instituto Mais (www.institutomais.org.br)**, **na data provável de 22 de março de 2024,** bem como as respostas aos recursos, serão encaminhadas diretamente aos candidatos.

O **Edital de Convocação para as Provas Objetivas,** em que constará a relação dos candidatos que realizarão as Provas, com a confirmação da data, horário e local, será divulgado nos *sites* do **INSTITUTO MAIS (*www.institutomais.org.br*)** e da **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREÍ/SP (www.guarei.sp.gov.br)**, bem como divulgado **Diário Oficial do Município de Guareí**, na data provável de **15 de março de 2024**.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos contidos no **Edital nº 01/2024**, do Processo Seletivo.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedida o presente Comunicado.

Guareí/SP, 15 de março de 2024.

JOSÉ AMADEU DE BARROS
Prefeito Municipal

REALIZAÇÃO:

DEFERIMENTOS

INSCRIÇÕES DEFERIDAS COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD
ORDEM ALFABÉTICA

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	FUNÇÃO	DOCUMENTO
GABRIELA RENATA DA COSTA	AUXILIAR EDUCACIONAL - ADE	402.***.***-**

INSCRIÇÕES DEFERIDAS PARA CONDIÇÕES ESPECIAIS
EM ORDEM ALFABÉTICA

Não houve solicitação deferida.

INSCRIÇÕES DEFERIDAS COMO JURADO
ORDEM ALFABÉTICA

Não houve solicitação deferida.

INDEFERIMENTOS

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD
ORDEM ALFABÉTICA

Não houve solicitação indeferida.

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS PARA CONDIÇÕES ESPECIAIS
ORDEM ALFABÉTICA

Não houve solicitação indeferida.

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS COMO JURADO
EM ORDEM ALFABÉTICA

Não houve solicitação indeferida.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREÍ
Estado de São Paulo

COMUNICADO Nº 03 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS E ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DE PROVA DE TÍTULOS
PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 01/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREÍ**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, por meio do **INSTITUTO MAIS DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, **CONVOCA** os candidatos inscritos no **Processo Seletivo Edital nº 01/2024** para prestar as **Provas Objetivas e a entrega dos documentos para Comprovação de Prova de Títulos**, a serem realizadas de acordo com as informações divulgadas neste Edital de Convocação.

As **Provas Objetivas e entrega dos documentos para Comprovação de Prova de Títulos** serão realizadas na cidade de **Guareí/SP**, na data prevista de **24 de março de 2024**, conforme distribuição de Função/Período estabelecida a seguir:

DATA PREVISTA DA PROVA / PERÍODO	FUNÇÃO
24 de março de 2024 **(MANHÃ)** **Obs.: Os portões serão abertos a partir das 08h30, sendo que às 09h00 serão fechados e mais nenhum candidato poderá adentrar ao local de provas.** **(HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA/DF)**	**AUXILIAR EDUCACIONAL - ADE** **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – INGLÊS** **DIRETOR DE ESCOLA**

A relação em **ordem alfabética geral, contendo o nome do candidato, o local, a sala, a data e o horário para realização das Provas Objetivas** estará disponível nos sites do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)** e da **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREÍ/SP (www.guarei.sp.gov.br)**, bem como divulgado no **Diário Oficial do Município de Guareí.**

Não serão enviados cartões de convocação, devendo o candidato tomar conhecimento dos locais e horários de aplicação das Provas Objetivas e a entrega dos documentos para Comprovação de Prova de Títulos por meio da relação mencionada no parágrafo anterior.

Se o candidato não localizar seu nome na relação geral de candidatos inscritos, deverá entrar em contato com o INSTITUTO MAIS para verificar o ocorrido, através do telefone (11) 2539-0919, no horário das 09h00 às 12h00 ou das 14h00 às 17h00 (Horário Oficial de Brasília/DF), exceto aos sábados, domingos e feriados, até o dia **21 de março de 2024**.

Ao candidato só será permitida a participação nas provas na respectiva data, horário e local constante neste **Edital de Convocação**, disponível nos sites do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)** e da **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREÍ/SP (www.guarei.sp.gov.br)**, bem como divulgado no **Diário Oficial do Município de Guareí.**

Não será permitida, em hipótese alguma, realização das provas em outra data, horário ou fora do local designado.

Os eventuais erros de digitação de **número de Documento de Identidade**, **sexo** e **endereço**, poderão ser corrigidos no endereço eletrônico do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)**, em até **02 (dois) dias corridos** após a aplicação das Provas, no Menu "**Meus Concursos**", Ícone "**Correção Cadastral**", sendo obrigatório ser informado para o Fiscal da Sala, no dia de realização da Prova, e registrado a referida correção na **Ata da Sala**.

Caso exista a necessidade de ser efetuado correção de **nome** e da **data de nascimento**, no dia de realização da Prova, o candidato deverá solicitar ao Fiscal da Sala a devida correção, a qual será realizada em **Formulário Específico**, devendo ser assinado pelo candidato e pelo Coordenador do local de aplicação das Provas.

A correção de ***e-mail*** somente poderá ser efetuada através do **Serviço de Atendimento ao Candidato (SAC)** do **INSTITUTO MAIS**, enviando mensagem para **sac@institutomais.org.br** **OU** entrar em contato através do telefone (11) 2539-0919, no horário das 09h00 às 12h00 ou das 14h00 às 17h00 (Horário Oficial de Brasília/DF),

exceto aos sábados, domingos e feriados.

O candidato que não efetuar as correções dos dados cadastrais, que sejam utilizados como critérios de desempate, não poderá interpor recurso em favor de sua situação após a divulgação dessas informações na Lista de Classificação.

O candidato deverá comparecer ao local designado para as Provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de:

- **ORIGINAL** de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade (RG e RNE); Carteira e/ou Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CREA, CRF, CRQ, etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (CNH) (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/1997); **OU**
- **APLICATIVO** de um dos seguintes documentos digitais de identificação: Cédula de Identidade (RG), ou Carteira Nacional de Habilitação ou Título Eleitoral Digital (e-Título) com foto. Neste caso, a conferência será feita exclusivamente por meio do acesso ao documento no aplicativo do órgão emissor;
  - Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das Provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial (impresso, pois o mesmo ficará retido), expedido há, **no máximo, 30 (trinta) dias**, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio;
  - **Não** serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados; **bem como não serão aceitos documentos digitalizados ou "print" de tela, para a realização das provas;** e
  - **Não** serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas.
- Caneta esferográfica de tinta azul ou preta, **de corpo transparente**
- Comprovante de inscrição e comprovante de pagamento do boleto bancário *(que só será solicitado, caso o candidato não conste da lista de inscritos)*;

Quanto à entrega dos documentos relativos à Prova de Títulos:

Os documentos relativos à Prova de Títulos deverão ser **ENTREGUES AO FISCAL DA SALA, MEDIANTE PROTOCOLO, EXCLUSIVAMENTE NO DIA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS, APÓS O FECHAMENTO DOS PORTÕES, EM MOMENTO QUE ANTECEDE A ENTREGA DA FOLHA DE RESPOSTA DA PROVA E DO CADERNO DE QUESTÕES**.

Após a data e momento de entrega da documentação de Títulos especificada acima, não serão aceitos outros documentos, sob qualquer hipótese.

A entrega dos documentos relativos à Prova de Títulos não é obrigatória, e o candidato que não entregar o Título não será eliminado do Processo Seletivo.

Os documentos de Títulos deverão ser acondicionados em **ENVELOPE LACRADO, contendo, na sua parte externa, o ANEXO V (disponível no Edital de abertura), o nome do Processo Seletivo, o nome do candidato, o Cargo para a qual está concorrendo e o número do documento de identidade, devendo os referidos documentos serem apresentados em CÓPIAS REPROGRÁFICAS AUTENTICADAS POR CARTÓRIO COMPETENTE ou DOCUMENTOS EMITIDOS DE FORMA DIGITAL**.

O CANDIDATO DEVERÁ:

a) preencher o Formulário de Entrega de Títulos, conforme **ANEXO V**, disponível no Edital de abertura,

b) relacionar os documentos entregues; e

c) numerar sequencialmente e rubricar, cada documento apresentado.

É da exclusiva responsabilidade do candidato a apresentação e a comprovação dos documentos para a **Avaliação de Títulos**, conforme estabelece o Edital.

Não serão aceitos envios ou substituições posteriormente ao que determina o **Edital de Abertura**.

Quanto à Prova Objetiva:

Para a realização da Prova **Objetiva**, o candidato lerá as questões no Caderno de Questões e fará a devida marcação na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, **de corpo transparente**.

Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta, emendas ou rasuras, ainda que ilegível, mesmo que uma delas esteja correta.

Não deverá ser feita qualquer marca fora do campo reservado às respostas ou assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.

Ao terminar a prova, o candidato entregará ao Fiscal da Sala a sua Folha de Respostas da **Prova Objetiva**, pois será o único documento válido para a correção.

Não há proibição quanto ao uso de lápis, desde que não seja tabuada ou que contenha instrumento de cálculo, lapiseira de corpo transparente, apontador e borracha sem invólucro. Os demais materiais não serão permitidos.

Será automaticamente excluído do Processo Seletivo o candidato que:

- Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados no Edital de Convocação;
- Não apresentar documento original para realização das Provas;
- Não comparecer às Provas, seja qual for o motivo alegado;
- Ausentar-se da sala de Provas sem o acompanhamento do Fiscal ou antes do tempo mínimo de permanência estabelecido neste Edital;
- For surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada, ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos, calculadora ou similar;
- For surpreendido portando agenda eletrônica, *bip*, gravador, *notebook*, *pendrive*, *pager*, *palmtop*, receptor, **telefone celular**, *walkman*, *MP3 Player*, *tablet*, *Ipod*, **qualquer tipo de relógio** e/ou outros equipamentos similares, bem como protetor auricular e/ou fones de ouvido**;**
- Lançar mão de meios ilícitos para executar a Prova;
- Não devolver a Folha de Respostas cedida para a realização da Prova;
- Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes;
- Fizer anotação de informações relativas às suas respostas fora dos meios permitidos;
- Ausentar-se da sala de provas, a qualquer tempo, portando a Folha de Respostas;
- Não cumprir as instruções contidas no Caderno de Questões e na Folha de Respostas;
- Recusar a se submeter ao sistema de detecção de metal;
- Fotografar, filmar ou, de alguma forma, registrar e divulgar imagens e informações, acerca do local da prova e de seus participantes;
- Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros; e
- For surpreendido portando qualquer equipamento eletrônico ao utilizar os sanitários, **mesmo acondicionado em embalagem cedida para guarda de pertences**.

O candidato, ao ingressar no local de realização da Prova, deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso. O aparelho celular, quando possível, deverá ter a bateria removida pelo próprio candidato.

Os equipamentos eletrônicos desligados serão acondicionados em invólucros lacrados específicos para esse fim, que serão fornecidos aos candidatos pelo Fiscal.

O invólucro lacrado contendo os equipamentos eletrônicos desligados deverá permanecer sob a carteira do candidato até a entrega da Folha de Respostas ao Fiscal, ao término da Prova.

O invólucro lacrado apenas poderá ser aberto pelo candidato após a saída da unidade escolar onde realizou a Prova.

Após o início das provas, caso o equipamento eletrônico (telefone celular, qualquer tipo de relógio, entre outros) toque e esteja dentro da embalagem cedida para a guarda do pertence, o fiscal da sala deverá comunicar imediatamente à Coordenação, que solicitará ao candidato a abertura da embalagem e o desligamento do mesmo, guardando novamente em embalagem cedida e o fiscal registrará em Ata.

No caso do telefone celular tocar e o candidato atender, ou constatado que o equipamento eletrônico (telefone celular, qualquer tipo de relógio, entre outros) esteja fora da embalagem cedida para a guarda ou a embalagem rompida, o fiscal de sala comunicará à Coordenação e o candidato será excluído do Processo Seletivo, registrando-se no Termo de Eliminação.

Para a segurança de todos os envolvidos no Processo Seletivo, é vedado que os candidatos portem arma de fogo no dia de realização das provas, salvo os candidatos amparados pela Lei Federal n.º 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e alterações.

O candidato que estiver portando arma de fogo, amparados pela Lei mencionada, deverá realizar o desmuniciamento da mesma e acondicioná-la em embalagem cedida para guardar, permanecendo nesta condição até a saída do candidato do local de realização das provas.

Não será admitido, durante a Prova, o uso de boné, lenço, chapéu, gorro ou qualquer outro acessório que cubra a cabeça e/ou as orelhas do candidato.

A totalidade da Prova Objetiva, para todos as Funções, terá a duração de: **02 (duas) horas.**

Iniciada a Prova Objetiva, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorrida **01 (uma) hora** do início da mesma.

Após o tempo mínimo de permanência em sala, de **01 (uma) hora**, ou ao terminar a sua Prova, o candidato poderá levar o Caderno de Questões da Prova Objetiva**,** deixando obrigatoriamente com o Fiscal da Sala a sua Folha de Respostas**,** que será o único documento válido para a correção.

O candidato que insistir em sair antes do tempo mínimo estabelecido, descumprindo as informações estabelecidas, deverá assinar termo de ocorrência, declarando sua desistência do Processo Seletivo, o que será lavrado pela Equipe de Coordenação, passando à condição de candidato eliminado.

O candidato após entregar todo o material correspondente à Prova realizada para o Fiscal da Sala, deverá, imediatamente, retirar-se da sala e do prédio, bem como, não poderá utilizar os banheiros.

O candidato que desejar utilizar o banheiro, antes de sair do prédio, deverá solicitar o acompanhamento de um Fiscal antes de entregar o material correspondente a sua Prova Objetiva.

A Folha de Respostas dos candidatos será personalizada, impossibilitando a substituição.

Os **02 (dois) últimos candidatos** em sala deverão permanecer na mesma até que o último deles termine a prova.

Na recusa do candidato em permanecer em sala até o último terminar a prova, o mesmo será **eliminado** do Processo Seletivo.

O I**NSTITUTO MAIS** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREÍ/SP** não se responsabilizarão por perdas ou extravios de documentos, objetos e/ou equipamentos eletrônicos no local de realização da Prova, nem por danos neles causados.

O **Gabarito das Provas Objetivas** serão divulgados no *site* do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)**, **no primeiro dia útil após a data de sua realização – após as 14h00**.

O candidato que necessitar de **Comprovante de Comparecimento**, deverá solicitar ao Fiscal da Sala, onde estiver realizando a prova, e, ao seu término, deverá retirar junto à Equipe de Coordenação. Não serão emitidos Comprovantes de Comparecimento após a data de realização da prova.

O candidato deverá observar também as normas e os procedimentos para realização das Provas, contidos no **Edital nº 01/2024, do Processo Seletivo**.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente **Edital de Convocação para Realização das Provas Objetiva e entrega dos documentos para Comprovação de Prova de Títulos**.

Guareí/SP, 15 de março de 2024.

JOSÉ AMADEU DE BARROS
Prefeito Municipal

REALIZAÇÃO:

Prefeitura Municipal de Guareí / SP - Processo Seletivo - Edital nº 01/2024

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS / POR LOCAL DE PROVAS

Nome do(a) Candidato(a)	Inscrição nº	Documento nº	Função	Local de Prova	Sala	Data/Hora
ADRIANA MENDES FERMINO	10541000001	432.***.***-**	AUXILIAR EDUCACIONAL - ADE	101 - EE PROF. EZEQUIEL CASTANHO **Praça Coronel Anibal Castanho, 288 (próxima à Praça Municipal) - Centro - Guareí/SP**	001	27/03/2024 - 09h00
ANA LEME DE OIVEIRA ANDRADE MOMBERG	10541000003	316.***.***-**	AUXILIAR EDUCACIONAL - ADE	101 - EE PROF. EZEQUIEL CASTANHO **Praça Coronel Anibal Castanho, 288 (próxima à Praça Municipal) - Centro - Guareí/SP**	001	27/03/2024 - 09h00
ANA PAULA MOMBERG TELES DE MORAES	10541000004	385.***.***-**	AUXILIAR EDUCACIONAL - ADE	101 - EE PROF. EZEQUIEL CASTANHO **Praça Coronel Anibal Castanho, 288 (próxima à Praça Municipal) - Centro - Guareí/SP**	001	27/03/2024 - 09h00
ANA PAULA VIRGILIO DE OLIVEIRA	10541000005	225.***.***-**	AUXILIAR EDUCACIONAL - ADE	101 - EE PROF. EZEQUIEL CASTANHO **Praça Coronel Anibal Castanho, 288 (próxima à Praça Municipal) - Centro - Guareí/SP**	001	27/03/2024 - 09h00
BRUNA MARIANO FERNANDES	10541000008	441.***.***-**	AUXILIAR EDUCACIONAL - ADE	101 - EE PROF. EZEQUIEL CASTANHO **Praça Coronel Anibal Castanho, 288 (próxima à Praça Municipal) - Centro - Guareí/SP**	001	27/03/2024 - 09h00
BRUNA VANESSA ARANTES	10541000010	462.***.***-**	AUXILIAR EDUCACIONAL - ADE	101 - EE PROF. EZEQUIEL CASTANHO **Praça Coronel Anibal Castanho, 288 (próxima à Praça Municipal) - Centro - Guareí/SP**	001	27/03/2024 - 09h00
CAMILA FIGUEIREDO TOMÉ	10541000011	455.***.***-**	AUXILIAR EDUCACIONAL - ADE	101 - EE PROF. EZEQUIEL CASTANHO **Praça Coronel Anibal Castanho, 288 (próxima à Praça Municipal) - Centro - Guareí/SP**	001	27/03/2024 - 09h00
CLAUDIA SOARES	10541000013	114.***.***-**	AUXILIAR EDUCACIONAL - ADE	101 - EE PROF. EZEQUIEL CASTANHO **Praça Coronel Anibal Castanho, 288 (próxima à Praça Municipal) - Centro - Guareí/SP**	001	27/03/2024 - 09h00
ELIZABETE DE BARROS MORAIS CARDOSO	10541000016	198.***.***-**	AUXILIAR EDUCACIONAL - ADE	101 - EE PROF. EZEQUIEL CASTANHO **Praça Coronel Anibal Castanho, 288 (próxima à Praça Municipal) - Centro - Guareí/SP**	001	27/03/2024 - 09h00

Prefeitura Municipal de Guareí / SP - Processo Seletivo - Edital nº 01/2024
RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS / POR LOCAL DE PROVAS

Nome do(a) Candidato(a)	Inscrição nº	Documento nº	Função	Local de Prova	Sala	Data/Hora
ELIZANGELA RODRIGUES AMARAL	10541000017	283.***.***-**	AUXILIAR EDUCACIONAL - ADE	101 - EE PROF. EZEQUIEL CASTANHO **Praça Coronel Anibal Castanho, 288 (próxima à Praça Municipal) - Centro - Guareí/SP**	001	27/03/2024 - 09h00
ERICA TELES PESCHEL RODRIGUES	10541000018	370.***.***-**	AUXILIAR EDUCACIONAL - ADE	101 - EE PROF. EZEQUIEL CASTANHO **Praça Coronel Anibal Castanho, 288 (próxima à Praça Municipal) - Centro - Guareí/SP**	001	27/03/2024 - 09h00
GABRIELA RENATA DA COSTA	10541000021	402.***.***-**	AUXILIAR EDUCACIONAL - ADE	101 - EE PROF. EZEQUIEL CASTANHO **Praça Coronel Anibal Castanho, 288 (próxima à Praça Municipal) - Centro - Guareí/SP**	001	27/03/2024 - 09h00
JANAINA DE CAMPOS	10541000027	304.***.***-**	AUXILIAR EDUCACIONAL - ADE	101 - EE PROF. EZEQUIEL CASTANHO **Praça Coronel Anibal Castanho, 288 (próxima à Praça Municipal) - Centro - Guareí/SP**	001	27/03/2024 - 09h00
JENIFFER APARECIDA DE GOES	10541000030	453.***.***-**	AUXILIAR EDUCACIONAL - ADE	101 - EE PROF. EZEQUIEL CASTANHO **Praça Coronel Anibal Castanho, 288 (próxima à Praça Municipal) - Centro - Guareí/SP**	001	27/03/2024 - 09h00
KAUYSE CRISTINA COELHO DE OLIVEIRA	10541000054	444.***.***-**	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – INGLÊS	101 - EE PROF. EZEQUIEL CASTANHO **Praça Coronel Anibal Castanho, 288 (próxima à Praça Municipal) - Centro - Guareí/SP**	002	27/03/2024 - 09h00
LARISSA DOS SANTOS VIEIRA	10541000031	473.***.***-**	AUXILIAR EDUCACIONAL - ADE	101 - EE PROF. EZEQUIEL CASTANHO **Praça Coronel Anibal Castanho, 288 (próxima à Praça Municipal) - Centro - Guareí/SP**	001	27/03/2024 - 09h00
LUCIA ANTONIA DE ARAUJO DORO	10541000061	100.***.***-**	DIRETOR DE ESCOLA	101 - EE PROF. EZEQUIEL CASTANHO **Praça Coronel Anibal Castanho, 288 (próxima à Praça Municipal) - Centro - Guareí/SP**	003	27/03/2024 - 09h00
LUMA CELI CRISTINI BARROS LIMA DA COSTA	10541000033	383.***.***-**	AUXILIAR EDUCACIONAL - ADE	101 - EE PROF. EZEQUIEL CASTANHO **Praça Coronel Anibal Castanho, 288 (próxima à Praça Municipal) - Centro - Guareí/SP**	001	27/03/2024 - 09h00

Prefeitura Municipal de Guareí / SP - Processo Seletivo - Edital nº 01/2024
RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS / POR LOCAL DE PROVAS

Nome do(a) Candidato(a)	Inscrição nº	Documento nº	Função	Local de Prova	Sala	Data/Hora
MARIA REGINA DE OLIVEIRA RODRIGUES	10541000062	057.***.***-**	DIRETOR DE ESCOLA	101 - EE PROF. EZEQUIEL CASTANHO **Praça Coronel Anibal Castanho, 288 (próxima à Praça Municipal) - Centro - Guareí/SP**	003	27/03/2024 - 09h00
MARIA RENATA MORAES	10541000035	456.***.***-**	AUXILIAR EDUCACIONAL - ADE	101 - EE PROF. EZEQUIEL CASTANHO **Praça Coronel Anibal Castanho, 288 (próxima à Praça Municipal) - Centro - Guareí/SP**	001	27/03/2024 - 09h00
MARIA VERONICA DA SILVA LEITE	10541000036	480.***.***-**	AUXILIAR EDUCACIONAL - ADE	101 - EE PROF. EZEQUIEL CASTANHO **Praça Coronel Anibal Castanho, 288 (próxima à Praça Municipal) - Centro - Guareí/SP**	001	27/03/2024 - 09h00
MICHELE APARECIDA XAVIER DA SILVA PALMEIRA	10541000038	448.***.***-**	AUXILIAR EDUCACIONAL - ADE	101 - EE PROF. EZEQUIEL CASTANHO **Praça Coronel Anibal Castanho, 288 (próxima à Praça Municipal) - Centro - Guareí/SP**	001	27/03/2024 - 09h00
MICHELE MAXIMO PARISE	10541000039	292.***.***-**	AUXILIAR EDUCACIONAL - ADE	101 - EE PROF. EZEQUIEL CASTANHO **Praça Coronel Anibal Castanho, 288 (próxima à Praça Municipal) - Centro - Guareí/SP**	001	27/03/2024 - 09h00
MONIZE DA SILVA TELES SOARES	10541000040	429.***.***-**	AUXILIAR EDUCACIONAL - ADE	101 - EE PROF. EZEQUIEL CASTANHO **Praça Coronel Anibal Castanho, 288 (próxima à Praça Municipal) - Centro - Guareí/SP**	001	27/03/2024 - 09h00
OSVALDO DONIZETTI BENTO HENRIQUE	10541000055	059.***.***-**	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – INGLÊS	101 - EE PROF. EZEQUIEL CASTANHO **Praça Coronel Anibal Castanho, 288 (próxima à Praça Municipal) - Centro - Guareí/SP**	002	27/03/2024 - 09h00
PEDRILHA APARECIDA DOS SANTOS GALVÃO MOMBERG	10541000041	051.***.***-**	AUXILIAR EDUCACIONAL - ADE	101 - EE PROF. EZEQUIEL CASTANHO **Praça Coronel Anibal Castanho, 288 (próxima à Praça Municipal) - Centro - Guareí/SP**	001	27/03/2024 - 09h00
RONALDO VELOSO SILVA	10541000043	345.***.***-**	AUXILIAR EDUCACIONAL - ADE	101 - EE PROF. EZEQUIEL CASTANHO **Praça Coronel Anibal Castanho, 288 (próxima à Praça Municipal) - Centro - Guareí/SP**	001	27/03/2024 - 09h00

Prefeitura Municipal de Guareí / SP - Processo Seletivo - Edital nº 01/2024
RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS / POR LOCAL DE PROVAS

Nome do(a) Candidato(a)	Inscrição nº	Documento nº	Função	Local de Prova	Sala	Data/Hora
SUZIMARI TELES DE OLIVEIRA DA MOTA	10541000048	340.***.***-**	AUXILIAR EDUCACIONAL - ADE	101 - EE PROF. EZEQUIEL CASTANHO **Praça Coronel Anibal Castanho, 288 (próxima à Praça Municipal) - Centro - Guareí/SP**	001	27/03/2024 - 09h00
TACIELE REGINA BRAZ	10541000049	456.***.***-**	AUXILIAR EDUCACIONAL - ADE	101 - EE PROF. EZEQUIEL CASTANHO **Praça Coronel Anibal Castanho, 288 (próxima à Praça Municipal) - Centro - Guareí/SP**	001	27/03/2024 - 09h00
TEREZINHA DE JESUS SOARES DE BARROS	10541000063	026.***.***-**	DIRETOR DE ESCOLA	101 - EE PROF. EZEQUIEL CASTANHO **Praça Coronel Anibal Castanho, 288 (próxima à Praça Municipal) - Centro - Guareí/SP**	003	27/03/2024 - 09h00
VANESSA APARECIDA MARIANO MARTINS	10541000064	425.***.***-**	DIRETOR DE ESCOLA	101 - EE PROF. EZEQUIEL CASTANHO **Praça Coronel Anibal Castanho, 288 (próxima à Praça Municipal) - Centro - Guareí/SP**	003	27/03/2024 - 09h00
VILMA APARECIDA DE CAMPOS INDZEICZAK	10541000050	432.***.***-**	AUXILIAR EDUCACIONAL - ADE	101 - EE PROF. EZEQUIEL CASTANHO **Praça Coronel Anibal Castanho, 288 (próxima à Praça Municipal) - Centro - Guareí/SP**	001	27/03/2024 - 09h00
ZENAIDE DE SOUZA PINTO	10541000051	402.***.***-**	AUXILIAR EDUCACIONAL - ADE	101 - EE PROF. EZEQUIEL CASTANHO **Praça Coronel Anibal Castanho, 288 (próxima à Praça Municipal) - Centro - Guareí/SP**	001	27/03/2024 - 09h00